P. M. CARACARAÍ
PROC: 033/25
FLS: 461
ASS:

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 009/2025 -SEMASC

Através da emissão desta Autorização de serviços, fica **AUTORIZADA** a Empresa, **EMPRESA E. B. ALVES**, com sede na Rua São Sebastião, N° 534, Nossa Senhora do Livramento, CEP: 69.360-000 – CARACARAÍ – RR, inscrita no CNPJ sob o nº **23.151.383/0001-02**, CEP: 69.360-000 – CARACARAÍ – RR, a executar o objeto especificados abaixo, constantes no **Processo nº 033/2025– Pregão Presencial nº 90022/2025-SRP - Ata de registro de preços nº 031/2025** oriunda da Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM), COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO DO CAD. ÚNICO DO SUAS- PROCAD SUAS (PORT. MDS Nº 871/2023)		**Programa de trabalho:** 08.122.0045.8.018 **Elemento de Despesa:** 3390.39.00 **Red.:** 468 1.660.99 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS			
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
07	**VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DO SOM):** Serviços de veiculação de publicidade volante (carro de som) com veículo de pequeno porte. O serviço inclui a prestação de apoio para a comunicação com a imprensa e a distribuição de conteúdos informativos aos meios de comunicação, com a execução das atividades em conformidade com as exigências técnicas. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de um motorista qualificado, bem como pela provisão de combustível, garantindo a operação eficiente e a adequada veiculação das mensagens publicitárias.	HORA	50	R$ 98,00	R$ 4.900,00
				VALOR TOTAL	**R$ 4.900,00**

Valor global: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
Prazo de fornecimento: 30 (trinta) dias.
Representante Procuradora: ERISVALDO BEZERRA ALVES CPF: 719.339.562-91

Local de entrega: O objeto licitado deverá ser entregue diretamente na Sede da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania-SEMASC, através da Ordem de Serviços emitida pela Gestora da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, no Município de Caracaraí-RR.

Caracaraí - RR, 07 de outubro de 2025.

Meiry Gigliane Dantas de Assis
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania.
Portaria 008/2021

RECEBEMOS, A referida Ordem de Serviços, e estamos de pleno acordo com todas as exigências constantes no **Processo nº 033/2025– Pregão Presencial nº 90022/2025-SRP - Ata de registro de preços nº 031/2025,** oriunda da Secretaria Municipal de Administração.

Caracaraí- RR, ___de _____de 2025.

EMPRESA E. B. ALVES
CNPJ 23.151.383/0001-02

P. M. CARACARAÍ
PROC: 033/25
FLS: 462
ASS: